

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 024/2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Santa Terezinha, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18°, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Santa Terezinha, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
- Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
- § 1°. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1° de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, em 06 de Maro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 024, 06 DE MAIO DE 2021.

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022





ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2° do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a	05/2021	12/2022





ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.		
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022





ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022



ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de <i>logs</i> .	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO

	2021				2021	2022	2022	
PLANO DE AÇÃO - DECRETO 10.540/2020	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	2021	2022	2023
1. Ciência do Decreto 10.540/2020								
2. Mapeamento do Decreto 10.540/2020								
3. Definir as Áreas Envolvidas								
4. Estabelecer as Ações Necessárias para Implementação								
5. Estabelecer os Prazos								
5. Decreto Estabelecendo o Plano de Ação								
6. Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externo								
8. Divulgação em meio Eletrônico de amplo acesso Público								
9. Implementação de Ações								
9. Execução do SIAFIC								





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

	UNIDA	ADE E	INTEG	RAÇÃO			ANTECE	DENTES			Odll	
11	10	9	00	7	6	S	4	ω	2	1	ITEM	=
Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	AÇÃO	
06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	20/05/2021	20/05/2021	20/05/2021	02/06/2021	INÍCIO	QUANDO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	06/08/2021	06/08/2021	30/07/2021	30/07/2021	FIM	NDO
											RESPONSAVEL	
											jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez	2021
				To Co							jan fev mar abr mai jun jul	2022





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

		TECNO	LOGIA					TIPO	
19	18	17	16	15	14	13	12	II.M	
Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	AÇAO	
06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	INÍCIO	QUANDO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	FIM	NDO
								RESPONDANCE	proposed Aver
								jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez	1207
								jan fev mar abr mai jun	2022





ESTADO DE PERNAMBUCO

TRANSPARÊNCIA					TIPO	
24	23	22	21	20	ITEM	1.0
Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e beneficios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	AÇAO	
06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	INÍCIO	QUANDO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	FIM	NDO NDO
					RESPONSAVEL	
		-23		Eve	jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez jan	2021
					fev mar abr mai jun jul	2022





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

		PROCEDIMI	ENTOS CO	NTÁBEIS				TIPO	
32	31	30	29	28	27	26	25	ITEM	
Assegurar que o SIAFIC não permita: l. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	AÇAO	
06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	INÍCIO	QUANDO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	FIM	NDO
								RESPONSAVEL	
								jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez	2021
								jan fev mar abr mai jun	2022





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

					_
PRA	ZOS E I	NTEGRIDA	ADE	TIPO	
36	35	34	33	ITEM	
Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	AÇÃO	
06/08/2021 31/03/2022	06/08/2021 31/03/2022	06/08/2021	06/08/2021	INÍCIO	QUANDO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2022	FIM	NDO
				jan fev mar abr mai jun jul ago	2021
				set out nov dez jan fev mar abr mai jun	2022





TIPO	ро пем
	2 2
S	
- 1	6
	7
	00
	9
	10
	11





		TECNO	DLOGIA					TIPO
19	18	17	16	15	14	13	12	ITEM
Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	ago set out nov dez
								jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez





ACAO Assegurar que a sociedade temha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público. Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e comenorizadas, Disponibilizado el informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contabil. Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Garantir que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Garantir que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Garantir que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) LE execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da fonte des recursos que financiou o gasto. III. desemboloso independentes da execução orçamentária V. Pro uP) beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXEETO folha e beneficiós pervidenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e dentificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou invesigibilidade, com o número do respectivo CPF ou CNPJ, EXEETO folha e beneficiós padquirido, quando for o caso V. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos fonte de recursos
tenha acesso às informações sobre a execução em meio eletrônico que possibilite amplo acesso s são disponibilizadas em tempo real e lização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL istro contábil. Sões disponibilizadas pelo SIAFIC observam as serva a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nite a disponibilização em meio eletrônico de, NO nome a específicação da unidade orçamentária, da arureza da despesa, do programa e da ação e da anciou o gasto. notes da execução orçamentária pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, previdenciários mo número do processo correspondente, o nome e NPJ do convenente, o objeto e o valor nosa ou inexigibilidade, com o número do respectivo dquirido, quando for o caso dquirido, quando for o caso
fev mar abr mai





	1 02	PROCEDIN					275	TIPO IT	
32	31	30	29	28	27	26	25	ITEM	
Assegurar que o SIAFIC não permita: l. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	ago set out nov dez	
								jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov	CCOC





PRAZOS E INTEGRIDADE										
35 36			34		00		HEIN			
encerrado.	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete	informações com periodicidade Anual.	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras	Pagar).	Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e	Salalitii que ate o dia 23 - Pala lechai o balalicete do liles aliterior.	Correction and a dia DE Down to holomorphish and anatomics	AÇAO	
									set out nov	
									nov dez	
									jan fev	
									fev	
									mar abr	
									mai	
									jun	20
									jul)23
									ago	
									set	
									out	
5									nov	
					_				dez	1996